

## **INDICAÇÃO N.º 673/2002**

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, ESTUDOS NO SENTIDO DE SER PROVIDENCIADO UM BARRACÃO PARA SER UTILIZADO PELAS ESCOLAS DE SAMBA.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, as festas carnavalescas são uma tradição em nosso país no mês de Fevereiro, fato que atrai turistas e holofotes de todo mundo;

CONSIDERANDO que, cabe ao Poder Público garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO que, nossa cidade tem um carnaval de rua e um desfile de escolas de samba tradicional, fato que atrai diversas pessoas não só de nossa cidade, mas, também de toda região;

CONSIDERANDO que, para otimizar ainda mais o desfile das escolas de samba, foi criada a LESVO (Liga das Escolas de Samba de Votuporanga), para organizar e desenvolver trabalhos no sentido de angariar rendas para as realizações dos desfiles;

CONSIDERANDO que, como sabemos, as grandes escolas de samba, desenvolvem trabalhos sociais em seus barracões, durante todo ano, afastando assim, a comunidade, principalmente, crianças e adolescentes dos malefícios sociais.

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser providenciado um barracão para ser utilizado pelas escolas de samba de nossa cidade, durante todo o ano, na realização de eventos para levantar recursos próprios, isentando assim, o Poder Público Municipal de tais recursos, bem como, para ser utilizado na realização de oficinas comunitárias, onde serão ministrados cursos, a todas as pessoas carentes.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de Novembro de 2002.

**GILVAN CARLOS DOS SANTOS**  
**GILVAN**  
**VEREADOR**